

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Fernando Jorge de Oliveira Antunes
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	
Objecto sucinto da sua Petição:	OUTDOORS
Texto da sua Petição:	<p>Assunto: Painéis de publicidade, "OUTDOORS" Potenciais causadores de acidentes de viação em auto-estradas Ex. mos Senhores Em Junho de 2005, reclamei por e-mail, no sítio das Auto-Estradas do Atlântico, SA, dos perigos resultantes da colocação de painéis publicitários, vulgo "OUTDOORS", na área da vizinhança da A8 e ao longo de todo o seu percurso, tanto no sentido Lisboa-Leiria, como no sentido inverso, remetendo aquela empresa a responsabilidade da sua instalação, para as câmaras municipais dos Concelhos onde estão implantados e, para a lei vigente no Decreto-Lei 105/98 de 24 de Abril com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 166/99 de 13 de Maio. Estes painéis publicitários em regime nocturno, são iluminados nas duas faces do painel, para que a publicidade neles inserida seja vista a grande distância, em sentidos contrários, dispõem de diversos projectores de iluminação de grande intensidade luminosa, montados na base ou no topo do painel em toda a sua largura. Em determinadas posições de condução na auto-estrada, os projectores de iluminação da face do painel contrária ao sentido em que nos deslocamos, consoante a morfologia do local, apontam directamente aos olhos do condutor, causando encandeamento e grande cansaço, situação agravada se as condições atmosféricas não forem boas, como por exemplo, a de chuva violenta, o condutor for motociclista e conduzir naturalmente com a viseira do capacete fechada para não entrar água. Esta situação é de fadiga extrema e de grande perigosidade. Outros perigos conhecidos de todos, poderão ser apontados, como a distração e a desconcentração na condução, quando os condutores lêem a publicidade inscrita nos painéis. O número de painéis instalados na área de vizinhança das auto-estradas e a sua concentração, aumentou enormemente, veja-se a quantidade de painéis existentes dos dois lados da faixa de rodagem da A8, entre as localidades de Odivelas e Loures, pelo que no meu entender, se torna indispensável e muito urgente rever a legislação acima mencionada, para que os municípios alterem critérios e procedimentos de instalação de "OUTDOORS", com a mesma brevidade. Aguardando vossas prezadas notícias e apresentando cordiais cumprimentos, subscrevo-me, Fernando Jorge Antunes</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	